



CRC-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 10/2005.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art.3º da Resolução n.º 396/04 de 10 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.1.02.001	Abono Pecuniário de Férias	R\$ 500,00
3.1.1.02.003.02	Fiscalização	R\$ 600,00
3.1.3.06	Impostos e Taxas Diversas	R\$ 600,00
3.1.3.13.001	Máquinas e Equipamentos	R\$ 900,00
3.1.3.21.006	Energia Elétrica	R\$ 680,00
3.1.3.22	Bandeiras, Flâmulas e placas	R\$ 300,00
3.1.3.26.004	Serviços fotográficos	R\$ 700,00

TOTAL

R\$ 4.280,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

3.1.1.02.004	Vale Transporte	R\$ 3.000,00
3.1.1.02.003.03	Reuniões e Representações	R\$ 600,00
3.1.3.21.009	Delegacias - Outros	R\$ 680,00

TOTAL

R\$ 4.280,00

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de maio do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2005.

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente